

Resolução Nº. 04/2024/GAB/CRE que define o valor da UPF/RO para o exercício de 2025.

TABELA DE CÓDIGOS E RECEITAS IDARON 2025

DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

(Conforme a Lei 4.210 de 14/12/2017 que acrescenta, altera e revoga dispositivos do art. 28 da Lei 982 de 06/06/2001)

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR	
			UPF	REAIS
8301	Taxa para abate de Bovinos e Bubalinos (intraestadual): Macho	Por animal	0,075	8,94
	Taxa para abate de Bovinos e Bubalinos (intraestadual): Fêmea	Por animal	0,050	5,96
8345	Taxa para abate de ovinos, caprinos ou suínos (intraestadual)	Por lote ou fração de 10 Cabeças	0,050	5,96
8305	Emissão da GTA para transporte de aves ornamentais Caninos e Felinos (dispensado da exigência da GTA, conforme art.7º da IN MAPA n.º 09 de 16/01/2021)	Por animal	0,08	9,53
8325	Emissão da GTA para transporte de Bovinos, Bubalinos, Equinos, Muare e Asininos	Por animal	0,039	4,65
8326	Emissão da GTA para transporte de Ovinos, Caprinos e Suídeos (suínos, javalis, cateto e queixada)	Por animal	0,016	1,91
8327	Emissão da GTA para transporte de “aves de um dia”, a cada grupo de até 250 aves de um dia ou fração Isonção de Taxa quando GTA for de até 100 aves de um dia	Por grupo ou fração	0,08	9,53
8328	Emissão da GTA para transporte de “aves demais categorias”, a cada grupo de até 100 aves ou fração Isonção de Taxa quando GTA for de até 50 aves adultas	Por grupo ou fração	0,08	9,53
8329	Emissão da GTA para transporte de “ovos férteis de aves”, a cada grupo de até 250 ovos ou fração Isonção de Taxa quando GTA for de até 100 ovos férteis	Por grupo ou fração	0,08	9,53
8330	Emissão de GTA para transporte de qualquer outra espécie animal, grupo e/ou categoria animal, não previsto nas taxas anteriores	Por documento	0,08	9,53
8378	Emissão da GTA para transporte de “peixes - ALEVINOS”, até 3 milheiros Isonção de Taxa quando GTA for de até 100 alevinos	Por milheiro	0,05	5,96
	Emissão da GTA para transporte de “peixes - ALEVINOS”, a partir de 3 milheiros, para cada milheiro ou fração adicional Isonção de Taxa quando GTA for de até 100 alevinos	Por milheiro ou fração adicional	0,02	2,38
8379	Emissão da GTA para transporte de “peixes - PESCADO”	Por tonelada ou fração	0,10	11,91
8380	Emissão da GTA para transporte de “peixes - ADULTO”	A cada grupo de 250 ou fração	0,05	5,96
8381	Emissão da GTA para transporte de “peixes – OVOS/GAMETAS/LARVAS/PÓS-LARVAS” Isonção de Taxa quando GTA for de até 1000 ovos/gametas/larvas/pós-larvas	A cada grupo de um milhão ou fração	0,08	9,53
8382	Emissão da GTA para transporte de “peixes – ORNAMENTAIS” Isonção de Taxa quando GTA for de até 1000 ovos/gametas/larvas/pós-larvas	Por documento	0,08	9,53
Isontar a Taxa: na transferência intraestadual, quando não houver comercialização, independentemente da espécie animal, desde que seja para o mesmo proprietário.				
8339	Emissão de Termo de Transferência Responsabilidade de Bovinos e Bubalinos – TTRBB	Por animal	0,039	4,65
8342	Emissão de Declaração Cadastral Isonção de Taxa para a emissão de uma declaração cadastral por mês	Por documento	0,05	5,96
8358	Emissão de Saldo Isonção de Taxa para a emissão de um saldo por mês	Por documento	0,04	4,77
8359	Emissão de Extrato de Estoque Animal Isonção de Taxa para a emissão de um extrato por mês	Por folha	0,04	4,77

8313	Emissão de Certificado para Trânsito de Couro no Estado de Rondônia 01 a 10 Couros	Por couro	0,17	20,25
8314	Emissão de Certificado para Trânsito de Couro no Estado de Rondônia 11 a 50 Couros	Por couro	0,34	40,51
8315	Emissão de Certificado para Trânsito de Couro no Estado de Rondônia mais de 50 Couros	Por couro	1,74	207,30
8306	Registro de Contrato Relativo a Bens Semoventes (Conforme Lei 5.069, de 02/07/2021, que altera a Lei 982, de 06/06/2001)	Por registro	5,00	595,70
8308	Vigilância Sanitária em Leilões e arremates de animais 0,1% valor em R\$ auferido no evento	Por evento	-	-
8320	Registro de credenciamento de empresas promotoras de eventos de exposições e feiras pecuárias, leilões e congêneres.	Por registro	1,66	197,77
8321	Emissão de registro e licença de estabelecimentos de revendas de produto de uso veterinário.	Por registro	3,90	464,65
8322	Expedição de Certidão	Por documento	0,25	29,79
8331	Taxa de Desinfecção de veículos	Por eixo	0,20	23,83
8344	Taxa de despesa de Transporte de Material Para Envio aos Laboratórios. (Conforme (Art. 28 § 1º XIV letra "n")	Por transporte	-	-
8312	Emissão de Certificado de Inspeção Sanitária (CIS modelo "E") para subprodutos de origem animal	Tonelada	0,29	34,55
8383	Bloco de Certificado de Inspeção Sanitária – modelo E (CIS modelo E)	Por bloco contendo 25 n.º distintos	1,00	119,14
8391	FESA - Ind. Frig. Abate de Bov/Bub (Conforme a Lei Complementar 536, de 09/12/2009 - Alterada pela Lei Complementar n° 1.226, de 19/4/2024)	Por animal	0,006	0,71

DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

(Lei nº. 2.116 de 07 de julho de 2009 e Lei nº. 55.67 de 22 de junho de 2023)

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR	
			UPF	REAIS
8324	Autorização para aquisição de mudas cítricas	Por documento	0,50	59,57
8332	IDARON – Alteração de Cad. Estab. (Agrotóxico/Viveiros/Sementes/Prest.Serv/Cerealista2)	Por estabelecimento	1,50	178,71
8333	Permissão de Trânsito de Vegetais	Por documento	0,50	59,57
8334	Coleta oficial de amostra de agrotóxicos e afins	Por amostra	1,00	119,14
8335	Registro de Agrotóxicos e Afins	Por marca comercial	35,00	4.169,90
8336	Registro de estabelecimento (comércio de agrotóxico, fabricante, embalador, registrante, distribuidor, centro de distribuição e prestador de serviço fitossanitário)	Por estabelecimento	3,50	416,99
8337	Renovação de estabelecimento (comércio de agrotóxico, fabricante, embalador, registrante, distribuidor, centro de distribuição e prestador de serviço fitossanitário)	Por estabelecimento	2,50	297,85
8338	Alteração de registro de agrotóxicos e afins	Por estabelecimento	20,00	2.382,80
8340	Registro/renovação de estabelecimento (viveiro, comércio de sementes e cerealista Categoria 02 (dois))	Por estabelecimento	2,50	297,85
8341	Renovação de registro de agrotóxicos e afins	Por marca comercial	30,00	3.574,20
8357	Registro/renovação e alteração de estabelecimentos cerealistas. Categoria 01 (um)	Por estabelecimento	1,00	119,14
8360	ARROZ BENEFICIADO/CASCA	Tonelada ou fração Valor mínimo: 01 UPF	0,05	5,96
	FEIJÃO			
	MILHO			
8386	Alteração de estabelecimento (comércio de agrotóxico, fabricante, embalador, registrante, distribuidor, centro de distribuição e prestador de serviço fitossanitário)	Por estabelecimento	1,50	178,71

8387	Guia de autorização de venda direta de agrotóxicos e afins (1 até 100 litros ou quilos é 1 UPF - acima, acrescentar 0,004 a cada litro ou quilo)	Por guia	1	119,14
8388	Revalidação da guia de autorização direta de agrotóxicos e afins	Por guia	1	119,14
8389	Análise de resíduo de agrotóxicos e afins	Por amostra	5	595,70
8390	Guia de trânsito ARP - Aeronave Remotamente Tripulada	Por documento	0,5	59,57

INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

(Conforme a Lei 406 de 28 de dezembro de 2007 e Lei 4.130 de 04 de setembro de 2017)

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR	
			UPF	REAIS
	Vistoria			
8361	Agroindústria de Pequeno Porte	Por capacidade	1,00	119,14
	Indústria de Produtos de Origem Animal		5,00	595,70
	Registro			
8362	Agroindústria de Pequeno Porte	Por documento	10,00	1.191,40
	Indústria de Produtos de Origem Animal		50,00	5.957,00
	Transferência de Exploração do Estabelecimento			
8363	Agroindústria de Pequeno Porte	Por documento	5,00	595,70
	Indústria de Produtos de Origem Animal		25,00	2.978,50
	Alteração do Contrato Social do Estabelecimento			
8364	Agroindústria de Pequeno Porte	Por documento	1,00	119,14
	Indústria de Produtos de Origem Animal		5,00	595,70
	Análise de Projeto de Ampliação, Remodelação ou Construção de Estabelecimentos Registrados ou Relacionados			
8365	Agroindústria de Pequeno Porte	Por documento	1,00	119,14
	Indústria de Produtos de Origem Animal		5,00	595,70
	Registro de Produto por Rótulo e da Alteração de Rótulo			
8366	Registro de produto por rótulo	Por documento	1,00	119,14
	Alteração de rótulo		1,00	119,14
	1. Carne e Derivados			
	1.1 - Abatedouro Frigorífico			
	A. Abate de Bovinos, Bubalinos e Equídeos			
8367	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	Animais/dia	1,00	119,14
	De 01 a 20		20,00	2.382,80
	De 21 a 50		30,00	3.574,20
	De 51 a 100		50,00	5.957,00
	De 101 a 150		100,00	11.914,00
	De 151 a 200		150,00	17.871,00
	De 201 a 300		250,00	29.785,00
	De 301 a 500		350,00	41.699,00
	Acima de 500		500,00	59.570,00
	B. Abate de Suídeos, Ovinos e Caprinos			
8367	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	Animais/dia	1,00	119,14
	De 01 a 20		10,00	1.191,40
	De 21 a 50		15,00	1.787,10
	De 51 a 75		30,00	3.574,20
	De 76 a 100		50,00	5.957,00

	De 101 a 200		100,00	11.914,00
	De 201 a 300		200,00	23.828,00
	De 301 a 500		300,00	35.742,00
	Acima de 500		400,00	47.656,00
	C. Abate de Aves Domésticas			
8367	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	Animais/dia	1,00	119,14
	De 01 a 20		8,00	953,12
	De 21 a 50		15,00	1.787,10
	De 51 a 100		30,00	3.574,20
	De 101 a 200		50,00	5.957,00
	De 201 a 500		80,00	9.531,20
	De 501 a 1.000		100,00	11.914,00
	De 1.001 a 5.000		250,00	29.785,00
	De 5.001 a 10.000		500,00	59.570,00
	De 10.000 a 50.000		750,00	89.355,00
	Acima de 50.000		1.000,00	119.140,00
	D. Abate de Lagomorfos			
8367	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	Animais/dia	1,0	119,14
	De 01 a 20		8,00	953,12
	De 21 a 50		15,00	1.787,10
	De 51 a 75		30,00	3.574,20
	De 76 a 100		50,00	5.957,00
	De 101 a 200		80,00	9.531,20
	De 201 a 300		130,00	15.488,20
	De 301 a 500		180,00	21.445,20
	Acima de 500		300,00	35.742,00
			E. Abate de Animais de Caça	
8367	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	Animais/dia	1,00	119,14
	De 01 a 20		8,00	953,12
	De 21 a 50		15,00	1.787,10
	De 51 a 75		30,00	3.574,20
	De 76 a 100		50,00	5.957,00
	De 101 a 200		80,00	9.531,20
	De 201 a 300		130,00	15.488,20
	De 301 a 500		180,00	21.445,20
	Acima de 500		300,00	35.742,00
			1.2 - Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos	
8367	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	Kg/dia processado	1,00	119,14
	De 01 a 100		15,00	1.787,10
	De 101 a 250		25,00	2.978,50
	De 251 a 500		40,00	4.765,60
	De 501 a 1.000		65,00	7.744,10
	De 1.001 a 2.000		80,00	9.531,20
	De 2.001 a 5.000		120,00	14.296,80
	Acima de 5.000		150,00	17.871,00
	2 - Pescados e Derivados			

2.1 - Barco-Fábrica				
8368	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	Kg/dia processado	1,00	119,14
	De 01 a 100		10,00	1.191,40
	De 101 a 500		30,00	3.574,20
	De 501 a 1.000		50,00	5.957,00
	De 1.001 a 2.000		80,00	9.531,20
	Acima de 2.000		100,00	11.914,00
2.2 - Abatedouro Frigorífico de Pescado				
8368	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	Kg/dia processado	1,00	119,14
	De 01 a 100		10,00	1.191,40
	De 101 a 500		30,00	3.574,20
	De 501 a 1.000		50,00	5.957,00
	Acima de 1.000		100,00	11.914,00
2.3 - Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado				
8368	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	Kg/dia processado	1,00	119,14
	De 01 a 100		10,00	1.191,40
	De 101 a 500		30,00	3.574,20
	De 501 a 1.000		50,00	5.957,00
	Acima de 1.000		100,00	11.914,00
3 - Ovos e Derivados				
3.1 - Granja Avícola				
8369	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	Ovos/dia	1,00	119,14
	Até 1.000		10,00	1.191,40
	De 1.001 a 5.000		30,00	3.574,20
	De 5.001 a 10.000		50,00	5.957,00
	De 10.001 a 30.000		80,00	9.531,20
	De 30.001 a 50.000		100,00	11.914,00
	Acima de 50.000		150,00	17.871,00
3.2 - Unidade de Beneficiamento de Ovos e Derivados				
8369	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	Ovos/dia	1,00	119,14
	Até 1.000		10,00	1.191,40
	De 1.001 a 5.000		30,00	3.574,20
	De 5.001 a 10.000		50,00	5.957,00
	De 10.001 a 30.000		80,00	9.531,20
	De 30.001 a 50.000		100,00	11.914,00
	Acima de 50.000		150,00	17.871,00
4 - Leite e Derivados				
4.1 - Granja Leiteira				
8370	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	Litros/dia	1,00	119,14
	Até 500		2,00	238,28
	De 501 a 1.000		4,00	476,56
	De 1.001 a 3.000		13,00	1.548,82
	De 3.001 a 5.000		22,00	2.621,08
	De 5.001 a 10.000		45,00	5.361,30
	De 10.001 a 25.000		112,00	13.343,68
	De 25.001 a 50.000		224,00	26.687,36

	De 50.001 a 100.000		448,00	53.374,72
	Acima de 100.001		672,00	80.062,08
	4.2 - Posto de Refrigeração			
8370	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	Litros/dia	1,00	119,14
	Até 500		2,00	238,28
	De 501 a 1.000		4,00	476,56
	De 1.001 a 3.000		13,00	1.548,82
	De 3.001 a 5.000		22,00	2.621,08
	De 5.001 a 10.000		45,00	5.361,30
	De 10.001 a 25.000		112,00	13.343,68
	De 25.001 a 50.000		224,00	26.687,36
	De 50.001 a 100.000		448,00	53.374,72
	Acima de 100.000		672,00	80.062,08
	4.3 Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados			
8370	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	Litros/dia	1,00	119,14
	Até 500		2,00	238,28
	De 501 a 1.000		4,00	476,56
	De 1.001 a 3.000		13,00	1.548,82
	De 3.001 a 5.000		22,00	2.621,08
	De 5.001 a 10.000		45,00	5.361,30
	De 10.001 a 25.000		112,00	13.343,68
	De 25.001 a 50.000		224,00	26.687,36
	De 50.001 a 100.000		448,00	53.374,72
	De 200.001 a 400.000		1.791,00	213.379,74
	De 400.001 a 600.000		2.687,00	320.129,18
	De 600.001 a 800.000		3.582,00	426.759,48
	De 800.001 a 1.000.000		4.478,00	533.508,92
	Acima de 1.000.000		5.373,00	640.139,22
	4.4 - Queijaria			
8370	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	Litros/dia	1,00	119,14
	Até 500		2,00	238,28
	De 501 a 1.000		4,00	476,56
	De 1.001 a 3.000		13,00	1.548,82
	De 3.001 a 5.000		22,00	2.621,08
	De 5.001 a 10.000		45,00	5.361,30
	De 10.001 a 25.000		112,00	13.343,68
	De 25.001 a 50.000		224,00	26.687,36
	De 50.001 a 100.000		448,00	53.374,72
	Acima de 100.000		672,00	80.062,08
	5 - Produtos de Abelhas e Derivados			
	5.1 - Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas			
8371	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	Kg/ano	1,00	119,14
	Até 100		1,00	119,14
	De 101 a 200		2,00	238,28
	De 201 a 300		3,00	357,42
	De 301 a 400		4,00	476,56

	De 401 a 500		5,00	595,70
	De 501 a 1.000		10,00	1.191,40
	De 1.001 a 2.000		20,00	2.382,80
	De 2.001 a 3.000		30,00	3.574,20
	De 3.001 a 4.000		40,00	4.765,60
	De 4.001 a 5.000		50,00	5.957,00
	Acima de 5.000		70,00	8.339,80
6 - Armazenagem				
6.1 - Entrepasto de Produtos de Origem Animal				
8372	Até 10	Tonelada/mês	20,00	2.382,80
	De 11 a 50		30,00	3.574,20
	De 51 a 100		40,00	4.765,60
	Acima de 100		50,00	5.957,00
6.2 - Casa Atacadista				
8372	Até 10	Tonelada/mês	20,00	2.382,80
	De 11 a 50		30,00	3.574,20
	De 51 a 100		40,00	4.765,60
	Acima de 100		50,00	5.957,00
7 - Produtos não Comestíveis				
8373	Até 10	Tonelada/mês	20,00	2.382,80
	De 11 a 50		30,00	3.574,20
	De 51 a 100		40,00	4.765,60
	Acima de 100		50,00	5.957,00
Credenciamento de Empresa, da Habilitação de Médico Veterinário e do Credenciamento de Laboratório				
8374	Credenciamento de empresa	Credenciamento / Habilitação	50,00	5.957,00
	Habilitação de médico veterinário		15,00	1.787,10
	Credenciamento de laboratório		30,00	3.574,20
MULTAS				
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR	
			UPF	REAIS
8316	Multas aplicadas na Defesa Sanitária Animal (Lei n.º 982 de 6 de junho de 2001)	-	-	-
8317	Multas aplicadas na Defesa Sanitária Vegetal (Lei n.º 2.116 de 07 de julho de 2009 e Lei n.º 5.567 de 22 de junho de 2023)	-	-	-
8318	Multas aplicadas na Inspeção de produtos e subprodutos de origem animal (Lei Estadual n. 4.130/17 e Decreto 22.991 de 3 de julho de 2018)	-	-	-
8319	Multas aplicadas na Classificação de produtos vegetais (Lei n.º 2.116 de 07 de julho de 2009)	-	-	-
8375	Parcelamento de Multas – (Vegetal/Animal/Inspeção) (Conforme Lei Complementar n. 759 De 02 de janeiro de 2014)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO				
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR	
			UPF	REAIS
8356	IDARON - Outras Receitas não Especificadas	-	-	-
8376	IDARON - Devolução de suprimentos e diárias	-	-	-
8377	IDARON – Multas administrativas diversas	-	-	-
8384	FESA - Devolução de diárias	-	-	-
8385	FESA - Multas Administrativas diversas	-	-	-